

DESPACHO Nº 15-PR-18

Nos casos de ausência, falta ou impedimento, designo como meu suplente, nos termos e para os efeitos do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Professor Doutor Rui Fernando Roque Martins, Vice-Presidente. O referido exercício de funções em suplência abrange os poderes que me forem delegados e subdelegados pelo Sr. Reitor da Universidade de Lisboa.

Faculdade de Motricidade Humana, 25 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA FACULDADE,

(Professor Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha)

